



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

344

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **JOSÉ GERALDO ROSSINI ALLIONE**, para prover o emprego permanente de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, referência salarial **NS 02 PADRÃO 01**, lotado junto à **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE MAIO DE 2026.



Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

345

PORTARIA Nº 345, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 032/2026-GAB, datado de 05 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o senhor **LUCAS FELIPE DOS SANTOS**, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência salarial CGS, na Lei Municipal nº 3.286, de 16 de abril de 2026, lotado junto a **Secretaria Municipal de Saneamento Básico, no “DAE-Divisão de Água e Esgoto”**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE MAIO DE 2026.

Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

346

PORTARIA Nº 346, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para prover o emprego permanente de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência salarial **NS-01A PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no “**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE MAIO DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 5 de 18

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

1º TERMO ADITIVO DE 23 DE ABRIL DE 2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessário para a manutenção de espécies nativas plantadas em cumprimento de termos de compromisso de recuperação Ambiental – TCRAs

Por este Termo de adição, as partes signatárias, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Prefeitura Municipal de Itirapina, sita à Avenida 01 nº 106, Centro, cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.313.714/0001-50, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e CPF nº 553.097.808-82, domiciliada à Rua 06, nº 389, Centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**, sito à Rua Conde do Pinhal, nº1762, Bairro Jardim São Carlos, município de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13.560-648, telefones (16) 9 9101-5755, e-mail juliana@brasilflora.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 09.023.564/0001-14, neste ato representado pelo senhor **Eduardo Deangelo**, brasileiro, casado, geógrafo portador do RG nº 25.981.823-9 e do CPF nº 290.568-548-44, domiciliado à Rua Flauzino Marques, nº 11, Bairro jardim Alvorada, município de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13.562, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com **Processo Administrativo nº 2974/2024**, elaborado sob a modalidade **Pregão Presencial nº 022/2025**, com subordinação à regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e também Decreto Municipal nº 2.799, de 07 de outubro de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ao qual este aditivo passa a integrar, conforme os termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessário para a manutenção de espécies nativas plantadas em cumprimento de termos de compromisso de recuperação Ambiental – TCRAs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, isto é, até **23 de abril de 2027**, o Contrato Originário nº 022/2025, de 11 de abril de 2025, conforme solicitação, parecer jurídico e despacho autorizador contidos no Processo Administrativo nº 2974/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA PAGAMENTO

3.1. Decorrente do presente Termo Aditivo, a Contratante pagará ao Contratado durante a vigência aprezada a importância **mensal e sucessiva de R\$ 5.980,14 (Cinco mil, Novecentos e Oitenta reais, Quatorze centavos)**, conforme proposta apresentada pela empresa totalizando o valor de **R\$ 71.761,68 (Setenta e Um mil, Setecentos e Sessenta e Um reais, Sessenta e Oito centavos)**, correspondente a **2,5168% aproximadamente, valor reajustado com base no IPCA/IBGE**, conforme faculta a legislação, parecer e despacho autorizador contidos nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Dotação 311** – Fonte 01, Código de Aplicação 110.0000, Categoria Econômica 33.90.39.00, Função Programática 18.541.6003.2049.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

5.1. Fica substituído o Gestor Administrativo do Contrato 50/2025 a função a ser exercida por **Fernando César Andreoli**, portador do CPF nº 363.856.108-96, em lugar de **Gilberto Aparecido da Silva Junior**, portador do CPF nº 286.012.488-88

5.2. Fica designado o Fiscal do Contrato nº 50/2025, passando a função a ser exercida por **Edvaldo Duarte Bilotti**, portadora do CPF: 071.084.378-24.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente aditivo fica fazendo parte integrante e indissociável do Contrato Originário nº 050/2025, firmado em 11 de abril de 2025, assinado na data atual, tendo seus **efeitos a partir de 03/05/2025**, permanecendo válidas e em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na mencionada avença, e que não conflitem com o ora pactuado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo de adição contratual em 03 (vias) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias, que vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA 23 DE ABRIL DE 2026.

Assinado de forma digital por
MARI DA GRACA ZUCCHI
MORAES;55309780882
80882

Assinado de forma digital por
MARI DA GRACA ZUCCHI
MORAES;55309780882
Dados: 2026.05.13
13:12:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Prof.^a Maria Da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
BRFL SOLUCOES AMBIENTAIS
SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA;09023564000114

Assinado de forma digital por
BRFL SOLUCOES AMBIENTAIS
SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA;09023564000114
Dados: 2026.05.11 15:46:58 -03'00'

BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

Eduardo Deangelo

Representante Legal

Testemunhas:

Fernando

César Andreoli

Assinado de forma digital por
Fernando César Andreoli
Dados: 2026.05.12 15:03:57
-03'00'

Fernando Cesar Andreoli

Gestor do Contrato Administrativo

CPF nº 363.856.108-96

Documento assinado digitalmente



EDVALDO DUARTE BILOTTI
Data: 12/05/2026 15:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Duarte Bilotti

Fiscal do Contrato administrativo

Elaborado por Idiovaldo José Boaretto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2974/2024 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2025 –
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessário para a manutenção de espécies nativas plantadas em cumprimento de termos de compromisso de recuperação Ambiental – TCRAs.

Contrato Administrativo nº 050/2025, assinado em 11 de abril de 2025.

1º Termo Aditivo, assinado em 23 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA M.E. – CNPJ nº 09.023.564/0001-14

Vigência: de 23/04/2026 até 10/04/2027 - 12 (doze) meses.

Valor mensal da Aditado: **R\$ 5.980,14 (Cinco mil, Novecentos e Oitenta reais, Quatorze centavos)**

Valor Total da Aditado: **R\$ 71.761,68 (Setenta e Um mil, Setecentos e Sessenta e Um reais, Sessenta e Oito centavos)**

1. Estamos CIENTES de que:

A) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no **módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – cadtcesp"**, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº01/2020**, conforme **"Declaração de Atualização Cadastral"** anexa;

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:55
309780882

Assinado de forma
digital por MARIA
DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780
882
Dados: 2026.05.13
13:13:02 -03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **EDUARDO DEANGELO**

Cargo: Representante Legal

CPF nº 290.568-548-44

Assinatura: **BRFL SOLUCOES AMBIENTAIS** LTDA:09023564000114

Assinado de forma digital por BRFL SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA:09023564000114
Dados: 2026.05.11 18:27:53 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO CÉSAR ANDREOLI**

Cargo: Secretário Municipal a Agricultura e Meio Ambiente

CPF nº 363.856.108-96

Assinatura: **Fernando**
César Andreoli

Assinado de forma digital
por Fernando César Andreoli
Dados: 2026.05.12 15:04:39
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo nº 2974/2024 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2025 –
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessário para a manutenção de espécies nativas plantadas em cumprimento de termos de compromisso de recuperação Ambiental – TCRAs.

Contrato Administrativo nº 050/2025, assinado em 11 de abril de 2025.

1º Termo Aditivo, assinado em 23 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA M.E. – CNPJ nº 09.023.564/0001-14

Vigência: de 23/04/2026 até 10/04/2027 - 12 (doze) meses.

Valor mensal da Aditado: **R\$ 5.980,14 (Cinco mil, Novecentos e Oitenta reais, Quatorze centavos)**

Valor Total da Aditado: **R\$ 71.761,68 (Setenta e Um mil, Setecentos e Sessenta e Um reais, Sessenta e Oito centavos)**

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itirapina 23 de abril de 2026.

MARIA DA

GRACA ZUCCHI

MORAES:55309

780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.05.13 13:13:10 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Fernando

César Andreoli

Assinado de forma digital por Fernando César Andreoli
Dados: 2026.05.12 15:05:00 -03'00'

FERNANDO CÉSAR ANDREOLI

Gestor do Contrato Administrativo

Secretário Municipal de Agricultura e Meio ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 2974/2024 – Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2025 –
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessário para a manutenção de espécies nativas plantadas em cumprimento de termos de compromisso de recuperação Ambiental – TCRAs.

Contrato Administrativo nº 050/2025, assinado em 11 de abril de 2025.

1º Termo Aditivo, assinado em 23 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA M.E. – CNPJ nº 09.023.564/0001-14

Vigência: de 23/04/2026 até 10/04/2027 - 12 (doze) meses.

Valor mensal da Aditado: **R\$ 5.980,14 (Cinco mil, Novecentos e Oitenta reais, Quatorze centavos)**

Valor Total da Aditado: **R\$ 71.761,68 (Setenta e Um mil, Setecentos e Sessenta e Um reais, Sessenta e Oito centavos)**

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Fernando César Andreoli
Cargo	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CPF	363.856.108-96
Endereço do Órgão	Rua 02, nº 179, Centro – Itirapina /SP – 13.530-030.
Telefone e Fax	(19) 3575-9000
E-mail Institucional	meioambiente@itirapina.sp.gov.br,
Período de Gestão	De 23/04/2026 até 10/04/2027

As informações pessoais do responsável estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

Itirapina, 23 de abril de 2026

**Fernando
César Andreoli**

Assinado de forma digital
por Fernando César Andreoli
Dados: 2026.05.12 15:05:18
-03'00'

FERNANDO CÉSAR ANDREOLI
Gestor do Contrato Administrativo
Secretário Municipal de Agricultura e Meio ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 13 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FCNE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUINQUAGÉSIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2024, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	ROBERTA TATIANA ROCHA	4º Lugar	20409

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 12 de maio de 2026.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 105 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TRIGÉSIMA QUINTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUILHERME DE MORAES PEREIRA	11º Lugar	22621

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 12 de maio de 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 17 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 45.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TRIGÉSIMA SEXTA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
ENFERMEIRO II	JEAN MAILER MAZAROTTO	2º Lugar	22164

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (v.a Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 12 de maio de 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 18 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.